



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL INTERNO PPGL Nº 004/2026

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA PARA A CHAMADA CONJUNTA FAPERGS/CNPq/CAPES Nº 06/2026 – PROFIX-CB

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna pública a abertura do processo de seleção interna de **01 (uma) única proposta** de projeto de pesquisa que representará o Programa no **Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo visa selecionar **01 (uma) única proposta** institucional, sob a coordenação de docente do quadro do Programa, contemplando a indicação de **01 (uma/um) candidata/o à bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1)**, além da solicitação de cotas para bolsas de Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Do Perfil da/o Docente Proponente:

- 2.1.1. Possuir vínculo como docente permanente junto ao PPGL;
- 2.1.2. Apresentar Currículo Lattes atualizado até a data de encerramento das inscrições.

2.2. Dos Requisitos da/o Candidata/o à Bolsa BCB-1:

- 2.2.1. Comprovar a obtenção do título de Doutora/or em curso reconhecido pela CAPES;
- 2.2.2. Apresentar Currículo Lattes atualizado até a data de encerramento das inscrições;
- 2.2.3. Demonstrar qualificação e competência técnica, aferidas via Currículo Lattes e Ficha de Avaliação, para o exercício de atividades acadêmicas de pesquisa, docência e orientação;
- 2.2.4. Ser brasileiro/a ou estrangeiro/a com visto permanente no Brasil;
- 2.2.5. Ser residente e domiciliado/a no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 2.2.6. Não ser beneficiário/a de outra bolsa de qualquer natureza;
- 2.2.7. Não possuir vínculo empregatício ou funcional quando do início da vigência da bolsa e durante a vigência da bolsa;
- 2.2.8. Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com o coordenador do projeto.



3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 As propostas deverão ser enviadas até **31 de agosto de 2026** para o e-mail da secretaria do PPGL (sipog.cal@ufsm.br), contendo:

3.1.1 Formulário de Inscrição Interna assinado pela/o docente e pela/o candidata/o à bolsa BCB-1 (ANEXO I);

3.1.2. Projeto de Pesquisa completo com as seguintes partes:

a) Identificação do projeto: Título, Nome da/o proponente, Programa de Pós-Graduação, Nome da/o candidata/o à bolsa BCB-1, Instituição Executora/Copartícipe;

b) Objetivos gerais, específicos e metas: conter definição clara dos objetivos a serem alcançados, dos indicadores e das metas a serem usados na avaliação de sua execução;

c) Plano de trabalho da/o bolsista: conter o plano de atividades das/os bolsistas indicadas/os às bolsas BCB-1, Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica;

d) Resultados esperados: descrever o(s) resultado(s) esperado(s) em termos de grau de inovação e impacto;

e) Cronograma: apresentar cronograma detalhado de execução compatível com a vigência total do projeto, relacionando-o com os objetivos a serem alcançados e os resultados esperados do projeto;

f) Orçamento: detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta, para as atividades do projeto, respeitando as definições do edital EDITAL FAPERGS/CNPq/CAPES 06/2026, o cronograma de pesquisa e mantendo a coerência entre as atividades do projeto;

g) Equipe: Apresentar um resumo de como a experiência da/o proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto, bem como indicar os nomes das/os integrantes da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica das/os respectivas/os participantes do projeto (quando cabível).

3.1.3. Currículo Lattes da/o Docente Proponente/Coordenadora/or, devidamente atualizado, acompanhado da Ficha de Avaliação da Produção (ANEXO II), contendo exclusivamente a produção científica dos últimos 5 anos (a partir de 01/01/2021).

3.1.4. Currículo Lattes atualizado da/o candidata/o à bolsa BCB-1 (produção dos últimos 5 anos, a partir de 01/01/2021), acompanhado da Ficha de Avaliação (ANEXO II), dos comprovantes de produção e dos respectivos comprovantes de estratificação Qualis (2017-2020, vigente à época da publicação), organizados estritamente na ordem apresentada na Ficha de Avaliação.

3.2. A ausência de qualquer documento exigido neste processo acarretará o **indeferimento sumário** da referida inscrição.

3.3. A divulgação da relação de inscrições homologadas ocorrerá via sítio eletrônico do



Programa, de acordo com as datas estipuladas no Cronograma Interno.

3.4. Das decisões relativas ao indeferimento de inscrições não caberá pedido de reconsideração ou recurso administrativo.

3.5. Havendo duplicidade de propostas enviadas pelo mesmo docente, será considerada como única e definitiva a última submissão recebida pela coordenação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação das propostas será realizada por Equipe de Avaliação indicada pelo Colegiado do PPGL. A pontuação final será atribuída na escala de **0,0 a 10,0 pontos**, aplicando-se estritamente a distribuição de pesos do edital de origem e considerando a produção dos últimos **5 anos (desde 01/01/2021)**:

Critério	Descrição dos Itens Avaliados	Peso
1. Candidata/o BCB-1	Experiência da/o candidata/o à Bolsa Conhecimento Brasil - BCB-1, no desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e na Orientação Científica, e sua produção de natureza científica, tecnológica e de inovação relevante nos últimos 5 anos, desde 01/01/2021 (* **)	3,0
2. Mérito e Exequibilidade do Projeto	Dimensão, clareza, relevância científica, originalidade, viabilidade técnica do projeto de pesquisa e sua contribuição para o fortalecimento do PPGL	3,0
3. Proponente / Coordenadora/or	Experiência prévia da/o proponente/coordenadora/or na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos 5 anos, desde 01/01/2020 (*) (**).	2,0
4. Plano de Atividades	Clareza, adequação, exequibilidade e integração dos planos de trabalho propostos para as/os bolsistas (BCB-1, Doutorado, Mestrado e IC).	1,0
5. Orçamento	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,0



Notas Explicativas sobre os Critérios:

4.1. (*) Bonificação por Maternidade/Adoção: Para proponentes/coordenadoras que tenham tido parto ou adoção dentro do período avaliado (desde 01/01/2021), a análise temporal da produção científica/tecnológica relevante será estendida automaticamente por mais 2 (dois) anos (considerando produções a partir de **01/01/2019**).

4.2. () Plataforma Lattes:** A avaliação da produção da/o docente proponente e da/o candidata/o à bolsa BCB-1 será feita exclusivamente com base nos dados dos últimos 5 anos cadastrados e atualizados no Currículo Lattes.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
Lançamento do Edital Interno	14 de agosto de 2026
Encerramento das Inscrições Internas	31 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de setembro de 2026
Prazo para Recursos Internos	05 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	08 de setembro de 2026
Emissão e Assinatura da DECLARAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Anexo I ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES Nº 06/2026)	08 de setembro de 2026
Submissão da Proposta Selecionada no SigFapergs	Até 16 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A veracidade das declarações prestadas e a integridade do conjunto documental submetido constituem obrigação exclusiva da/o candidata/o.

6.2. A publicidade dos atos e a veiculação dos editais dar-se-ão por meio do sítio eletrônico oficial do Programa

(<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras>), em estrito cumprimento aos prazos fixados no **Cronograma**.

6.3. Demandas de revisão, devidamente fundamentadas, deverão ser enviadas à secretaria do Programa via e-mail (sipog.cal@ufsm.br), portando obrigatoriamente no campo assunto: **“RECURSO/EDITAL/004/2026/PPGL/NOME COMPLETO”**, respeitando-se o período estabelecido pelo calendário de atividades.

6.4. Quaisquer situações excepcionais ou não contempladas neste regulamento serão dirimidas por meio de deliberação do Comitê de Avaliação deste edital.

Raquel Trentin Oliveira
Coordenadora do PPGL/UFSM

NUP: 23081.108605/2026-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital_PPGL_2026_004.pdf

Assinaturas

14/08/2026 19:51:34

RAQUEL TRENTIN OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL

Código Verificador: 7696353

Código CRC: c5a58654

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

